



CÂMARA DE VEREADORES DA CIDADE DO PAULISTA

**CASA DE TORRES GALVÃO
GABINETE FLAVIA HELLEN**

REQUERIMENTO N. 310/2024

APPROVADO
24/08/2024
Diretor Legislativo

FLÁVIA HELLEN, representada pela condição de Vereadora deste Poder Legislativo, requer à Mesa, após a observância das formalidades regimentais, que seja enviado ofício à **Secretaria de Cultura e ao Chefe do Poder Executivo** solicita transparência em relação ao processo de repasse/pagamento dos recursos para os beneficiários da Lei Paulo Gustavo(LPG).

Plenário Adolfo Pereira, 13 de agosto de 2024

FLÁVIA HELLEN

Vereadora

JUSTIFICATIVA

Os trabalhadores da cultura os quais participaram do processo de acesso ao recurso da Lei Paulo Gustavo relatam que houve diversos adiamentos relativos aos repasses/pagamentos dos recursos da LPG, e que há por parte da Secretaria de Cultura falta de transparência nesse momento de transferência de recurso, de modo que o município ainda não conta com o mapa cultural, e não constam dados quantitativos relativos ao repasse/pagamento dos recursos da Lei Paulo Gustavo no Portal de Transparência.

A **Lei de Acesso à Informação (LAI)**, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011^{III}, é uma lei ordinária federal que regulamenta o art. 5º, XXXIII, art. 37, §3º, II e art. 216, §2º da Constituição Federal de 1988, que asseguram o direito fundamental de acesso às informações produzidas ou armazenadas por órgãos e entidades da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios brasileiros. Não obstante, o Município como ente federativo deve observar a presente lei.

A Lei Paulo Gustavo articula e reforça o Sistema Nacional de Cultura, ao exigir a adoção de seus instrumentos pelos entes federados (plano de cultura plurianual, fundo de cultura e conselho de cultura), assim como a ampla participação social na destinação de recursos. A Lei Paulo Gustavo prevê também formas simplificadas de inscrição e contratação de artistas e valoriza a diversidade dando protagonismo às mulheres, negros, indígenas, povos tradicionais e quilombolas, LGBTQ+, pessoas com deficiência e outras minorias. Valoriza também setores culturais como circo, grupos carnavalescos, escolas de samba, hip hop, funk, artistas-crianças, atividades técnicas e mestres e mestras da cultura popular.

De maneira participativa buscou-se os processos de escuta, de forma a realizar as conferências para discussão e execução da presente Lei. O requerimento posto aqui tem como objetivo solicita transparência em relação ao processo de repasse/pagamento dos recursos para os beneficiários da Lei Paulo Gustavo(LPG).

